Caros Acadêmicos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública!

Esta é uma chamada para a participação de representantes do Corpo Discente na composição do Colegiado de seu Curso de Graduação – Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública (CST Gestão Pública).

Na Unioeste as decisões sobre o ensino são tomadas coletivamente nos Conselhos e Colegiados. Assim, encontra-se no Regimento Geral da Unioeste:

* Artigo 42 - "Os Colegiados de Curso são órgãos consultivos e deliberativos da Administração Básica Setorial, em matéria de ensino";
* Artigo 43 - "O Colegiado de Curso é constituído por todos os docentes que ministram disciplinas e desenvolvem atividades no respectivo Curso, bem como por representantes do corpo discente, regularmente matriculados no Curso";
* O parágrafo terceiro do Artigo 43 define que a representação discente é de 30% do total dos membros docentes. No caso dos cursos EaD, será de 30% para discentes e tutores.
* O número de vagas para representação discente (02 vagas) e tutores (01 vaga) será o mesmo para titulares e suplentes.

As reuniões do Colegiado de Cursos são mensais, realizadas no NEaDUNI em Cascavel, e convocadas previamente pela Coordenação do Curso.

Importante ressaltar que a representação é voluntária e que não há previsão de custeio de despesas para deslocamento e alimentação.

Portanto, esta Coordenação solicita a manifestação de acadêmicos interessados em representar o corpo discente no Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão Pública. Para realizar sua inscrição, mande um e-mail até 19/05/2020 (3f), para o e-mail do curso [neaduni.gestão@gmail.com], com seu nome completo, polo, cidade de residência, escrevendo, também, que se disponibiliza para compor o Colegiado do Curso como representante discente.

Cascavel, 15 de maio de 2020,

Aline Dario Silveira

Coordenadora CST Gestão Pública

Portaria No. 1026/2020-GRE